



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 053/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 26 de março de 2026

Publicação: sexta-feira, 27 de março de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no 13º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Estadual – ENASTIC

Período de afastamento: 05/05/2026 a 09/05/2026

Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Processo SEI 26.0.000000067-0

Processo SIAD 1051005 000031/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: inscrição de 02 (dois) servidores integrantes da Assessoria Jurídica da Presidência no evento “8º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR)”, a ser realizado em Brasília/DF, na modalidade presencial, no período de 08 a 11 de Junho de 2026, das 8h30 às 18h00, com carga horária de 32 horas.

2 - CONTRATADO: INOVE Treinamentos e Capacitação Ltda - CNPJ 50.088.618/0001-23

3 - VALOR TOTAL: R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4003 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “48”, fonte de recursos “60”, procedência “1”, para o exercício de 2026.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 25 de Março de 2026.

3ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATADA: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM

Fica registrado no Contrato nº 16/2023, a partir de 1º janeiro de 2026, o reajuste no valor MENSAL ESTIMADO, em decorrência da alteração do valor do SALÁRIO MÍNIMO, que passou a ser de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais), efetivada pelo DECRETO Nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 e o reajuste no valor do VALE-TRANSPORTE, que passou a ser de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/01/2026, efetivada pela Portaria SUMOB nº 122/2025, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 16/2023 e na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93. Desse modo, o valor mensal estimado passou a ser de R\$ 32.011,00 (trinta e dois mil e onze reais) a partir de janeiro de 2026, o que perfaz um custo total estimado de R\$ 260.807,87 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos) para 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias de vigência do Contrato.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de Março de 2026

#### PORTARIA CONJUNTA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 321, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

**RESOLVEM:**

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **30/03/2026 a 06/04/2026:**

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, assessorado pela servidora **Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**;

II – no âmbito da primeira instância, a juíza **Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues**, assessorada pelo servidor **Marcus Vinicius Pereira Barbosa**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Nádia Prata Neves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia pelo telefone** indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO  
Presidente

(a) Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS  
Corregedor

**INDEFERINDO O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Nos termos do art. 22 da Lei Complementar n. 174/2024, c/c o art. 124 da Lei Complementar n. 59/2001, ao servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, JME 03417, 65 (sessenta e cinco) dias.

\*Republicado por incorreção no DJMe de 25/03/2026.

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

**TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno**, designada para o dia **15/04/2026 (quarta-feira)**, às **14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 - Edifício Tancredo Neves, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 137, §§1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

## **MATÉRIA CRIMINAL**

### **CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 2000016-88.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 2001367-34.2019.9.13.0003

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Corrigente: Desembargador Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

### **CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 2000024-65.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000922-03.2025.9.13.0004

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Corrigente: Desembargador Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

### **CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 2000028-05.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000503-80.2025.9.13.0004

Relator: Desembargador Jadir Silva

Corrigente: Desembargador Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz Substituta da 4ª AJME

### **EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR**

Processo n. 2000009-96.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000269-13.2025.9.13.0000

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Leôncio de Assis Ribeiro

Advogado: Rogério Silvío dos Santos (OAB/MG 210637)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **REVISÃO CRIMINAL**

Processo n. 2000015-06.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000639-82.2009.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Requerentes: Cleizon Antônio Santos de Jesus

Julian Ademir Leandro

Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida

Advogado(a/s): Leopoldo de Vasconcelos Maria (OAB/MG 184702) e outro(a/s)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo n. 2000259-66.2025.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000526-06.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Wellington Pereira dos Santos

Advogada: Lorena Hermenegildo de Oliveira (OAB/MG 206957)

## **PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara**, designada para o dia **14/04/2026 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, 6º andar, bairro de Lourdes, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 137, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

### APELAÇÃO

Processo n. 2000109-79.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: W.C.R.

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### APELAÇÃO

Processo n. 2000095-89.2025.9.13.0004

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Charles Henrique Squárcio

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogada: Talita Quezia de Assis (OAB/MG 156691)

Apelados: os mesmos

### CORREIÇÃO PARCIAL

Processo n. 2000252-25.2026.9.13.0005

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Corrigente: Guilherme Soares Mota

Advogada: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Corrigido(a): Juiz de Direito Substituto da 5ª AJME

### APELAÇÃO

Processo n. 2000828-61.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Joubert Anselmo de Oliveira

Advogado(a/s): Regina Lúcia S. Safe Zanforlin Pereira (OAB/MG 121096) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### APELAÇÃO

Processo n. 2000368-65.2025.9.13.0005

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Gustavo Henrique Alves Pasch

Advogado: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### APELAÇÃO

Processo n. 2001361-14.2025.9.13.0004

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Caroline Oliveira Moreira dos Santos

Advogada: Talita Quezia de Assis (OAB/MG 156691)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### APELAÇÃO

Processo n. 2000643-23.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Alexandre Pires da Luz Neto  
Advogada: Tatiana de Oliveira Caldas (OAB/MG 103415)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 2000530-03.2024.9.13.0003  
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Joanes Otávio Gomes  
Advogado: Ênio Henrique Teixeira (OAB/MG 107920)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(es) do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327) e outro(a/s)

#### APELAÇÃO

Processo n. 2000465-05.2024.9.13.0004  
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Jefferson Cleber Carvalho Pereira  
Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(es) do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327) e outro(a/s)

---

---

### CORREGEDORIA

---

---

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

#### PORTARIA Nº 06/2026-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.*

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 350, de 10/12/2025, em pleno exercício do cargo, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar **MARCOS LUIZ NERY FILHO** de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

**CONSIDERANDO**, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar **MARCOS LUIZ NERY FILHO** de suas atividades, **nos dias 31 de março, 6 e 7 de abril de 2026 (3 dias)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais